



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000210/2026

CREDENCIAMENTO Nº 000020/2026

EDITAL Nº 101/2026

Edital de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA**, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **INFORMAÇÕES DO RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:**

**ENDEREÇO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, situada à Rua Pau Brasil, nº 245 - Bairro Vila Rica, cidade de Extrema - MG.

**PERÍODO:** O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **07 de julho de 2026, das 9h às 17h, até 07 de julho de 2027, das 9h às 17h**, no endereço acima indicado com o Sr. Washington Santos Figueredo, telefone (35)3435-6927.

**ESCLARECIMENTOS:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [almoxarifadoobras4@extrema.mg.gov.br](mailto:almoxarifadoobras4@extrema.mg.gov.br);

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.677.591/0001-00**, com sede à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG, CEP: 37.642-350 através do Agente de Contratação Sr.(a) **Carlos Alexandre Morbidelli**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº **14.133/2021**.

#### 1. DO OBJETO E DA DEFINIÇÃO

1.1 É objeto do presente Edital o credenciamento de pessoas jurídicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

1.2 Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.3 O critério de seleção é o previsto no Lei Nº 14.133/2021, Credenciamento, Art. 79, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

1.4 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.5 A execução dos serviços deve ser pautada na impessoalidade e na isonomia, de forma igualitária entre os credenciados de cada serviço.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.

2.3 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão pela **Prefeitura Municipal de Extrema - MG**.

2.4 Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.5 Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Contratação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.6 Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.7 Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### 3.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica ou do empresário;
- b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores ou;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício ou;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- i) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar solicitações, declarações, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.

#### 3.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **Cartão do CNPJ/MF**;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (**Dívida Ativa da União e Contribuições Federais**);
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a **fazenda estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade perante a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;
- g) A apresentação de Inscrição e Regularidade no **SICAFI** supre a documentação de "a à f" acima.

### 3.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, quando deverá ser observado, por empresa em Recuperação Judicial ou Extrajudicial o seguinte:

a. Empresas que se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar do certame desde que apresentem certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial ou extrajudicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, JUNTO DE documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005, sem o prejuízo de eventuais diligências da Administração junto ao juízo onde se processa a recuperação, a fim de se constatar a capacidade econômico financeira da licitante (Vide: TCU - Acórdão TCU 1.201/2021; TCEMG - Processos nº 1.098.537 e nº 1.047.863)

### 3.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1 Comprovação mediante apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Fornecimento, comprovando a execução de serviços semelhantes ao objeto do credenciamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### 4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessados entregarão, mediante recibo (conforme modelo Anexo VI), toda a documentação de habilitação prevista no Item 3.

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Contratação vinculada ao Órgão solicitante GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E PLANEJAMENTO URBANO e SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE em prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do protocolo de entrega recebida pela Secretaria solicitante, que será apostado em cópia da Solicitação de Credenciamento e entregue ao interessado.

4.3 A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da comunicação da decisão da inabilitação da empresa, a ser realizado pela Comissão de Contratação via correio eletrônico via e-mail informado pela empresa solicitante do credenciamento.

5.2 O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido ao Agente de Contratação e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Extrema, situada à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG., CEP: 37.642-350 ou pelo e-mail: [decol@extrema.mg.gov.br](mailto:decol@extrema.mg.gov.br).

5.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Comissão de Contratação apresentará a relação geral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado serão homologados pelo Ordenador de Despesas do município.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e publicação na Imprensa Oficial do município, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico [www.extrema.gov.br/imprensaoficial/licitacoes](http://www.extrema.gov.br/imprensaoficial/licitacoes) <<http://www.extrema.gov.br/imprensaoficial>>.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada (no endereço de recebimento da documentação) por até 15 (quinze) dias da divulgação. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.

## 7. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

7.1 O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato Imprensa Oficial do município.

7.2 A convocação para a assinatura do Termo se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

7.3 A minuta do Termo de Credenciamento a ser celebrado consta do Anexo II deste Edital.

## 8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

8.1 Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados de acordo com os valores constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, cuja aceitação será considerada com a apresentação da documentação para habilitação para o devido credenciamento;

8.2 O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção conforme condições abaixo:

8.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

um ano contado da data do início dos credenciamentos.

8.2.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC (índice nacional de preços ao consumidor)** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.2.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.2.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.9. O reajuste será realizado por termo aditivo.

8.3 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Extrema - MG. até o 20º (vigésimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo servidor designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

8.4 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal e/ou no ato de credenciamento, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.5 Caso o prestador seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

8.6 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Extrema - MG.

8.7 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do prestador.

8.8 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à dos serviços são de responsabilidade do prestador, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

8.9 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Extrema - MG. procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

8.10 Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = assim apurado:

onde I = IPCA-E (do IBGE) do período, "Pro Rata Die", desprezando-se as frações inferiores a 15 dias.

8.11 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **Município de Extrema - MG**.

## 9. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Extrema - MG poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

9.2 Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda de serviços no prazo de **05 (cinco) dias úteis** serão descredenciados.

9.3 O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de **30 (trinta) dias corridos**.

9.4 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5 Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Contratação, que opinará em **05 (cinco) dias úteis** e as submeterá ao responsável pela GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E PLANEJAMENTO URBANO e SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE para tomada de decisão.

### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados ao Agente de Contratação, entregues pessoalmente no Departamento de Licitações, situado à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG, CEP: 37.642-350, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo e-mail [decol@extrema.mg.gov.br](mailto:decol@extrema.mg.gov.br);

10.2 Caberá ao Agente de Contratação de Licitação analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

11.1 As obrigações do Credenciado constam no Termo de Referência.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

12.1 As obrigações do Credenciante constam no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

II. O impedimento de que trata a alínea "a" acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

III. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

IV. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6404consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm)>, concorrendo entre si;

V. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

13.2 A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Contrato, sendo submetida à habilitação prevista no Item 3 deste Edital.

13.3 Os Credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e sua atualização junto à Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

13.4 A Prefeitura Municipal de Extrema - MG poderá alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.5 Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Gestão especificada no Anexo I -



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.441/23.

### **14. ANEXOS DO EDITAL**

14.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

#### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ANEXO II - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

#### **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES**

#### **ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Extrema - MG, 19 de junho de 2026.

**Carlos Alexandre Morbidelli**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 4.486 de 07 de junho de 2.023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### **Secretaria:**

**GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E PLANEJAMENTO URBANO e SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

#### **Local (Gerência/Setor):**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CEMITÉRIO MUNICIPAL, COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO INTELECTUAL, GABINETE DO PREFEITO, GERÊNCIA DE FAZENDA E GEOINFORMAÇÃO, GERÊNCIA DE FROTAS E PATRIMÔNIO, GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE, SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E PLANEJAMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TERMINAL RODOVIÁRIO e VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### **1. Objeto**

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA.**

##### 1.1. Natureza do objeto:

( x ) Serviços comuns

( ) Serviços técnicos especializados

##### 1.2. Quantitativo: conforme ANEXO 1

O quantitativo estimado será conforme Anexo I deste Termo de Referência, considerando a quantidade de horas indicada por cada secretaria participante, de acordo com a previsão inserida no PAC 2026 e a estimativa de necessidade apresentada no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

planejamento da contratação.

Por se tratar de contratação sob demanda, a previsão de horas não obriga a Administração à utilização integral do quantitativo estimado, servindo como referência para planejamento, formação do valor estimado, organização orçamentária e execução conforme necessidade real das secretarias.

## 2. Prazo da contratação:

### 2.1. Prazo de execução do contrato

Durante o período de execução, os serviços serão realizados de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, mediante solicitação formal, emissão da respectiva Autorização de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, e desde que haja saldo contratual e disponibilidade orçamentária.

Para cada demanda, a contratada deverá realizar a visita técnica ou análise inicial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal, salvo quando a Administração estabelecer prazo diverso em razão da urgência, da complexidade do serviço ou de necessidade específica do setor requisitante.

### 2.2. Prazo de vigência contratual

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada no contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições legais aplicáveis.

Possibilidade de prorrogação:

- sim  
 não

### 2.3. Do reajuste:

O reajuste será concedido anualmente, após o decurso de 12 (doze) meses, mediante aplicação do INPC/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observadas as disposições previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável.

Considerando que a contratação será realizada por hora de serviço, o reajuste incidirá sobre o valor da hora contratada, mantendo-se as demais condições de execução do objeto, especialmente quanto à forma de solicitação, controle das horas executadas, fiscalização e atesto dos serviços prestados.

Eventual reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, revisão ou qualquer outra alteração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

de natureza financeira deverá incidir, em regra, sobre o saldo remanescente do contrato, considerando as horas ainda não executadas, vedada a aplicação sobre serviços já medidos, atestados ou pagos, salvo hipótese devidamente justificada e formalmente reconhecida pela Administração.

O reajuste deverá ser formalmente solicitado ou processado conforme o fluxo administrativo adotado pelo Município, observada a vigência contratual, a disponibilidade orçamentária e a manutenção das condições inicialmente pactuadas.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para o processo, no Plano Anual de Contratações de 2026, na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase preparatória, ao conteúdo do Termo de Referência, ao planejamento da contratação, à execução contratual, à fiscalização e ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como no Decreto Municipal nº 4.441/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Extrema/MG.

O Termo de Referência é elaborado com base na necessidade pública identificada pelas Secretarias Municipais participantes, que demandam serviços de marcenaria e carpintaria para conservação, adaptação, recuperação, confecção e instalação de móveis, estruturas leves e componentes em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes. Trata-se de demanda de natureza prática e recorrente, presente em diferentes unidades municipais, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, espaços de atendimento ao público, áreas operacionais, almoxarifados e demais ambientes utilizados pela Administração.

A necessidade da contratação decorre do volume de serviços existentes e da ausência de mão de obra própria suficiente e qualificada para atendimento integral dessas demandas. Embora algumas situações possam ser resolvidas de forma pontual por servidores ou por medidas improvisadas, essa forma de atendimento não se mostra adequada como solução permanente, pois pode gerar retrabalho, ausência de padronização, demora no atendimento, dificuldade de responsabilização técnica e risco de execução sem o acabamento, a segurança e a durabilidade esperados para bens e estruturas utilizados em prédios públicos.

A Administração Municipal possui mobiliários e estruturas em uso contínuo, muitos deles sujeitos a desgaste natural, mudança de layout, necessidade de adaptação, reforço, substituição de peças, troca de ferragens ou adequação às rotinas de cada secretaria. Nessas situações, a contratação de serviço especializado permite avaliar se o reparo, a reforma ou a adaptação é mais vantajosa do que a compra de um novo móvel, preservando o patrimônio público quando houver viabilidade técnica e econômica.

Além da manutenção de bens já existentes, há demandas em que a confecção sob medida se mostra necessária, especialmente quando o espaço físico não comporta mobiliário pronto, quando o ambiente possui medida específica, quando há necessidade de melhor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

aproveitamento de área ou quando a rotina do setor exige móvel, bancada, balcão, armário, nicho, divisória ou estrutura com características próprias. Nesses casos, a solução sob medida pode atender melhor ao interesse público do que a aquisição de item padronizado que não se ajuste ao local ou à finalidade pretendida.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter ambientes públicos seguros, organizados e funcionais. Móveis soltos, quebrados, sem estabilidade, com portas ou gavetas danificadas, prateleiras mal fixadas, bancadas comprometidas, estruturas desgastadas ou componentes de madeira deteriorados podem gerar riscos aos servidores, alunos, pacientes, usuários dos serviços públicos e demais munícipes que frequentam os prédios municipais. Assim, a contratação não se limita ao aspecto visual ou de acabamento, mas envolve conservação do patrimônio, segurança de uso e continuidade adequada das atividades administrativas e dos serviços públicos.

O modelo de execução por demanda, com medição por hora efetivamente executada, mostra-se compatível com a natureza do objeto, pois as necessidades de marcenaria e carpintaria podem variar conforme a secretaria, o tipo de prédio, o estado de conservação dos móveis, a urgência do serviço, a complexidade da intervenção e a disponibilidade orçamentária. A Administração não pretende manter uma equipe fixa à disposição em tempo integral, mas sim contar com prestadores aptos a atender solicitações específicas, mediante autorização formal e controle da execução.

O credenciamento foi indicado como forma de seleção porque permite a habilitação de interessados que atendam às condições previstas no edital, sem exclusividade, para atendimento das demandas conforme as regras de distribuição definidas pela Administração. Esse formato se mostra pertinente quando a Administração pretende formar um rol de fornecedores aptos, com possibilidade de contratação conforme necessidade, respeitando a igualdade de condições, a impessoalidade, a transparência, o controle dos valores e a fiscalização dos serviços executados.

Diferentemente de uma contratação comum com fornecedor único, o credenciamento pode contribuir para ampliar a capacidade de atendimento das secretarias, reduzir dependência de apenas uma empresa e permitir maior organização na execução de serviços pulverizados em vários prédios e setores. Para tanto, o edital deverá definir, com clareza, a forma de convocação dos credenciados, a ordem ou critério de distribuição das demandas, o valor da hora, os documentos necessários, a forma de controle das horas, os limites de execução e as condições de pagamento.

A escolha pela contratação por hora também exige controle administrativo cuidadoso. Cada serviço deverá ser precedido de solicitação formal, indicação do local, descrição mínima da necessidade, estimativa de horas quando aplicável, autorização da autoridade competente ou servidor designado, acompanhamento durante a execução e atesto final pelo fiscal do contrato. Esse fluxo evita a realização de serviços sem autorização, facilita a conferência da despesa, permite o controle do saldo contratado e assegura que o pagamento corresponda ao serviço efetivamente prestado.

A contratação está vinculada ao interesse público por permitir que as secretarias mantenham seus ambientes em condições adequadas de funcionamento, sem depender exclusivamente da compra de móveis novos ou de soluções improvisadas. Também contribui para a economicidade, pois possibilita o reaproveitamento de bens, a adaptação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

de mobiliários, a redução de descartes desnecessários e o melhor aproveitamento dos espaços públicos.

A definição dos itens constantes no Anexo I foi estruturada de forma a abranger os principais grupos de serviços de marcenaria e carpintaria demandados pela Administração, tais como confecção de móveis sob medida, manutenção e reforma de móveis, prateleiras, armários, gabinetes, balcões, mesas, bancadas, portas, batentes, divisórias, painéis, mobiliário escolar, acessórios de mobiliário, estruturas de apoio, coberturas leves e demais serviços correlatos. Essa organização permite que as secretarias vinculem suas demandas a itens previamente cadastrados, evitando descrições improvisadas, unidades de medida incoerentes ou objetos genéricos demais.

Portanto, a contratação pretendida possui fundamento na necessidade concreta de atendimento das demandas municipais de marcenaria e carpintaria, na busca por maior eficiência na conservação e adequação dos espaços públicos, na preservação do patrimônio municipal, na segurança dos usuários e servidores, na economicidade decorrente do reaproveitamento de bens e na conveniência administrativa de execução sob demanda por meio de credenciamento.

#### **4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO:**

A solução consiste no credenciamento de empresas para prestação de serviços de marcenaria e carpintaria, sob demanda, com pagamento por hora efetivamente executada e aceita pela Administração, para atendimento das Secretarias Municipais participantes. A contratação abrangerá serviços de confecção, manutenção, recuperação, reforma, adaptação, montagem, instalação, substituição de componentes, ajustes, acabamentos e demais intervenções correlatas em móveis, estruturas leves e elementos em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, conforme itens descritos no Anexo I deste Termo de Referência.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma descentralizada, conforme necessidade de cada secretaria requisitante, podendo atender escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, setores de atendimento ao público, almoxarifados, áreas operacionais, espaços coletivos, unidades situadas em área urbana e, quando necessário, unidades localizadas em área rural. A amplitude dos locais de atendimento decorre da própria natureza do serviço, que pode ser necessário em qualquer prédio ou ambiente público onde existam móveis, estruturas em madeira ou componentes correlatos em uso pela Administração.

A execução deverá ocorrer mediante fluxo mínimo de controle: identificação da demanda pela secretaria e verificação de saldo, autorização do secretário, ordenador ou servidor competente, emissão da Autorização de Fornecimento, convocação da empresa credenciada conforme regra do edital, visita ou análise técnica quando necessária, estimativa das horas de execução, autorização para início do serviço, execução acompanhada pelo setor requisitante e atesto pelo fiscal do contrato.

Após acionada, a empresa credenciada deverá comparecer ao local indicado para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

avaliação da demanda no prazo definido no edital ou na Ordem de Serviço, adotando-se, nesta versão preliminar, o prazo de até 05 (cinco) dias úteis como referência para visita técnica ou análise inicial. Nos casos simples, em que a Administração já possuir descrição suficiente do serviço, poderá ser dispensada a visita prévia, desde que a demanda esteja clara e a execução possa ser autorizada de forma segura.

A estimativa de horas deverá ser apresentada antes do início do serviço quando a complexidade ou extensão da demanda justificar esse controle. Essa estimativa não substitui a fiscalização, mas serve para dar previsibilidade à secretaria requisitante, evitar execução sem limite, permitir controle do saldo e subsidiar a autorização da despesa. Havendo necessidade de acréscimo de horas durante a execução, a empresa deverá comunicar previamente o responsável pelo acompanhamento e aguardar autorização formal, salvo situação emergencial devidamente justificada e registrada.

Os serviços deverão ser executados preferencialmente no próprio local de utilização do móvel ou estrutura, especialmente quando se tratar de ajustes, reparos, instalação, troca de ferragens, montagem, reforço, fixação ou pequenos acabamentos. Quando a execução no local não for adequada, por necessidade de maquinário, segurança, poeira, ruído, acabamento, pintura ou outro motivo técnico, poderá ser autorizada a retirada do bem ou componente para execução em oficina da contratada, mediante registro do item retirado, estado de conservação, local de origem e prazo estimado de devolução.

A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados, ferramentas, equipamentos, transporte e demais meios necessários à execução dos serviços, observando boas práticas de marcenaria e carpintaria, segurança no trabalho, limpeza do local e proteção dos bens públicos. A execução deve considerar o uso público dos ambientes atendidos, evitando soluções frágeis, improvisadas ou inadequadas à rotina das unidades municipais.

Em relação ao fornecimento de materiais, a lista de itens indica ferragem inclusa, o que deve ser tratado de forma clara no edital e no contrato. Para fins desta versão preliminar, entende-se que as ferragens diretamente vinculadas ao funcionamento ou fixação do serviço, como dobradiças, corrediças, puxadores, trilhos, suportes, parafusos, fechaduras e componentes correlatos, poderão estar incluídas conforme descrição do item. Já materiais principais, como madeira, MDF, compensado, laminados, fórmica, pintura, verniz, fitas de borda, colas e demais insumos relevantes, devem ser definidos pela equipe responsável para evitar dúvida na formação do preço da hora e na execução de cada Ordem de Serviço.

Quando houver confecção de móveis novos, móveis sob medida ou adaptações relevantes, a secretaria requisitante deverá validar previamente as medidas, layout, finalidade de uso, padrão mínimo de material, acabamento, local de instalação e demais características essenciais. Essa validação poderá ocorrer por meio de croqui simples, foto de referência, levantamento de medidas, descrição da demanda, memorial simplificado ou outro documento suficiente para demonstrar o que será executado, sem necessidade de burocratizar serviços simples.

Nos serviços de manutenção, reforma ou recuperação de móveis existentes, a Administração deverá avaliar se a intervenção é razoável e vantajosa em relação ao estado do bem. Não é recomendável executar reparo quando o móvel estiver sem condições mínimas de reaproveitamento, quando o custo estimado for incompatível com o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

benefício esperado ou quando a recuperação não garantir segurança e funcionalidade. Nesses casos, o fiscal ou responsável pelo acompanhamento poderá recomendar outra solução administrativa, como substituição, descarte regular ou aquisição de novo mobiliário, conforme o caso.

A medição será realizada por hora efetivamente trabalhada, devidamente registrada e aceita. O controle deverá indicar data, local, serviço realizado, profissional ou equipe envolvida, horário de início e término, total de horas executadas, fotos ou registros de antes e depois quando cabível, assinatura ou validação do servidor responsável pelo acompanhamento e atesto do fiscal. Não devem ser pagas horas não autorizadas, serviços não executados, retrabalho causado por falha da contratada ou acréscimos não aprovados pela Administração.

A aceitação do serviço deverá considerar, conforme o tipo de intervenção, a conformidade com a solicitação, estabilidade, segurança, nivelamento, fixação, alinhamento, resistência, acabamento, funcionamento de portas, gavetas e ferragens, ausência de rebarbas ou pontas expostas, limpeza do local e adequação ao uso pretendido. Quando forem identificados vícios, defeitos, acabamento inadequado, instabilidade ou desconformidade com a ordem de serviço, a contratada deverá corrigir o problema no prazo definido pela Administração, sem custo adicional.

A solução também deverá prever garantia dos serviços executados, em prazo a ser definido no edital, abrangendo falhas de execução, montagem, instalação, fixação, acabamento e funcionamento das ferragens fornecidas pela contratada, quando aplicável. A garantia não deverá abranger mau uso, alterações posteriores por terceiros, desgaste natural incompatível com o prazo, danos causados por umidade, infiltração, cupins, vandalismo ou fatores externos não atribuíveis à execução da contratada, desde que tais situações estejam devidamente comprovadas.

Como se trata de credenciamento, a execução não deverá gerar exclusividade em favor de qualquer empresa credenciada. O edital deverá indicar de forma objetiva como as demandas serão distribuídas, podendo adotar ordem de credenciamento, rodízio, sorteio, disponibilidade, proximidade, especialidade do item, aceite da demanda ou outra metodologia juridicamente validada, desde que impessoal, transparente, rastreável e compatível com o interesse público. Essa regra é essencial para evitar escolha subjetiva de fornecedor e para dar segurança ao fiscal, ao comprador e às empresas credenciadas.

A solução escolhida permite que a Administração atenda demandas variadas sem precisar comprar móveis novos em todas as situações, sem depender de servidores sem atribuição específica para esse tipo de serviço e sem manter equipe própria permanente para uma demanda que pode variar conforme o período e a secretaria. Ao mesmo tempo, exige controle rigoroso das horas, das autorizações, dos materiais, da qualidade e da distribuição das demandas entre credenciados, pontos que deverão ser observados durante a gestão e fiscalização contratual.

### **4.1. Resultados a serem obtidos:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Com a contratação, pretende-se garantir um atendimento mais organizado, eficiente e tecnicamente adequado às demandas de marcenaria e carpintaria das Secretarias Municipais, substituindo soluções improvisadas por serviços autorizados, fiscalizados e compatíveis com o uso público dos bens e ambientes atendidos.

O resultado principal esperado é permitir que a Administração consiga sanar, de forma gradual e planejada, as demandas existentes nas secretarias participantes, melhorando o que já está em uso, recuperando mobiliários viáveis, confeccionando soluções sob medida quando necessário e reduzindo situações de risco, desconforto ou inadequação decorrentes de móveis danificados, insuficientes ou mal adaptados aos espaços públicos. A contratação busca resolver problemas práticos do dia a dia das secretarias, sem transformar cada necessidade pontual em uma nova aquisição ou em uma contratação isolada.

Também se pretende melhorar as condições de trabalho dos servidores e de atendimento aos munícipes, alunos, pacientes e demais usuários dos serviços públicos, especialmente por meio da recuperação, adaptação e manutenção de móveis, armários, bancadas, balcões, divisórias, prateleiras, portas, estruturas de apoio e demais itens utilizados nos prédios municipais. A execução dos serviços deverá contribuir para a redução de improvisos, para o melhor aproveitamento dos espaços físicos e para maior segurança no uso de móveis e estruturas de madeira, evitando situações como instabilidade, quebra, desprendimento de peças, pontas expostas, ferragens danificadas ou outros problemas que possam comprometer a funcionalidade e a segurança dos ambientes.

A contratação também busca contribuir para a conservação do patrimônio público e para a economicidade, permitindo que a Administração avalie, sempre que possível, a vantagem da recuperação ou adaptação de bens existentes antes da aquisição de novos mobiliários. Dessa forma, espera-se reduzir descartes desnecessários, prolongar a vida útil de móveis e estruturas ainda aproveitáveis e evitar gastos maiores quando o reparo ou a adequação atender de forma segura, funcional e vantajosa à necessidade da secretaria requisitante.

Nos casos em que as opções prontas de mercado não atenderem adequadamente ao espaço disponível, à finalidade pretendida ou às condições de uso do setor, a contratação também permitirá a confecção de móveis e soluções sob medida, desde que a demanda esteja devidamente autorizada, descrita e compatível com o objeto contratado. Essa possibilidade favorece melhor organização dos ambientes públicos e maior adequação dos móveis à rotina dos serviços municipais.

Outro resultado esperado é a padronização mínima do fluxo de solicitação, autorização, execução, medição, atesto e pagamento dos serviços, de modo que as demandas sejam atendidas com maior controle e previsibilidade. Como os serviços serão executados por hora e sob demanda, será essencial manter o acompanhamento das Autorização de Fornecimento, das horas utilizadas, do saldo disponível por secretaria e da qualidade dos serviços efetivamente prestados.

Para acompanhamento dos resultados, poderão ser utilizados indicadores simples pela fiscalização e pelas secretarias requisitantes, como a quantidade de serviços executados, o percentual de serviços que precisaram de correção ou refazimento, o prazo médio de atendimento das solicitações, o número de móveis recuperados ou adaptados e, quando possível, a economia estimada em relação à compra de mobiliário novo. Esses indicadores



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

não precisam tornar a execução excessivamente burocrática, mas podem auxiliar a Administração a verificar se a contratação está realmente atendendo às demandas, reduzindo improvisos e gerando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Os resultados deverão ser acompanhados pela fiscalização contratual, especialmente por meio do controle das Autorizações de Fornecimentos, relatórios de execução, registros fotográficos quando cabíveis, conferência das horas executadas, verificação da qualidade dos serviços e avaliação da necessidade de correção de falhas, sempre buscando garantir que os serviços entregues sejam úteis, seguros, compatíveis com a necessidade apresentada e vantajosos para a Administração.

### **4.2. Sustentabilidade do objeto:**

A sustentabilidade da contratação está relacionada principalmente ao reaproveitamento de bens, ao uso racional de materiais, à redução de desperdícios, à destinação adequada de resíduos e à escolha de soluções duráveis. Em serviços de marcenaria e carpintaria, a sustentabilidade não deve ser tratada apenas como exigência ambiental abstrata, mas como prática concreta de conservação do patrimônio público e de melhor uso dos recursos municipais.

Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, deverá ser priorizada a recuperação, reforma ou adaptação de mobiliários e estruturas existentes, em vez da substituição automática por itens novos. Essa diretriz permite prolongar a vida útil dos bens públicos, reduzir descarte, evitar compras desnecessárias e aproveitar móveis que ainda podem atender adequadamente à finalidade administrativa, escolar, assistencial, de saúde ou operacional. Mesmo que um item não sirva mais para uma demanda em determinada secretaria, a mesma pode servir para outra finalidade nas demais repartições.

A contratada deverá executar os serviços buscando reduzir desperdício de madeira, MDF, compensado, ferragens, embalagens, colas, fitas, parafusos e demais insumos utilizados. Os cortes, adaptações e montagens deverão ser planejados de forma compatível com a demanda, evitando sobras excessivas, retrabalho e consumo desnecessário de materiais.

Após a execução, a contratada deverá deixar o local limpo e em condições de uso, removendo aparas, pó de madeira, embalagens, peças substituídas, ferragens danificadas e outros resíduos decorrentes do serviço, salvo quando a Administração determinar destinação diversa. A remoção e destinação desses resíduos deverá observar a Lei Municipal 1.829/2023, Decreto Municipal 1.782/2006 e demais normas que regem no que tange a limpeza urbana aplicáveis, especialmente quando houver materiais que não possam ser descartados de forma comum.

Quando houver fornecimento de madeira ou material de origem florestal, a Administração poderá exigir comprovação de procedência regular, de forma proporcional ao objeto e sem criar restrição indevida à participação. Da mesma forma, os materiais empregados deverão ser compatíveis com o uso público, buscando durabilidade e segurança, pois soluções de baixa qualidade tendem a gerar novo gasto público em curto prazo.

A sustentabilidade também envolve a escolha técnica adequada entre reparar, adaptar, confeccionar ou substituir. Não será sustentável insistir na recuperação de bem sem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

condição de uso, assim como também não será econômico descartar mobiliário recuperável apenas por falta de serviço especializado. Por isso, cada demanda deverá ser avaliada com bom senso técnico, considerando custo, segurança, finalidade, vida útil esperada e interesse público. A contratação deverá observar, no que couber, as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e eventual legislação municipal ambiental aplicável, especialmente quanto à redução de impactos, consumo consciente de materiais, destinação de resíduos, durabilidade e responsabilidade na execução dos serviços.

### **4.3. Da exigência de demonstração ou prova de conceito:**

**4.3.1.** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá fazer demonstração ou prova de conceito, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**4.3.2.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Para fins de recebimento e aceitação dos serviços, deverão ser avaliados os aspectos relacionados à conformidade da execução com a solicitação formal realizada pela Secretaria requisitante, especialmente quanto ao local de execução, descrição do serviço, medidas aproximadas quando aplicável, quantidade de horas autorizadas, finalidade pretendida e demais informações constantes na Autorização de Fornecimento.

A fiscalização deverá verificar se o serviço foi executado de forma adequada ao uso público, observando a segurança, funcionalidade, estabilidade, acabamento e compatibilidade com a necessidade apresentada. Não serão considerados aceitáveis serviços que apresentem fixação insegura, peças soltas, instabilidade, pontas expostas, rebarbas, ferragens danificadas, desalinhamento excessivo, acabamento grosseiro ou qualquer outra falha que possa comprometer o uso regular do móvel, estrutura ou ambiente atendido.

Também deverá ser avaliada a qualidade dos materiais, ferragens, ferramentas e demais insumos empregados, quando estes estiverem incluídos na execução do serviço, observando se são compatíveis com a finalidade do objeto, com o local de instalação e com a intensidade de uso esperada no ambiente público. Os materiais utilizados deverão apresentar condições adequadas de resistência, durabilidade e segurança, não sendo admitida a utilização de peças visivelmente danificadas, frágeis, reaproveitadas de forma inadequada ou incompatíveis com a finalidade do serviço, salvo quando houver autorização expressa da Administração para reaproveitamento de material.

Nos serviços de reparo, adaptação ou recuperação de móveis e estruturas existentes, deverá ser verificado se a solução executada corrigiu efetivamente o problema identificado, sem gerar novo risco ao usuário ou prejuízo à funcionalidade do bem. Quando a recuperação não for tecnicamente viável ou não apresentar vantagem para a Administração, a contratada deverá comunicar a situação à Secretaria requisitante ou ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

fiscal responsável, evitando a execução de serviço que não atenda ao interesse público.

Nos serviços de confecção ou adequação sob medida, deverão ser avaliadas a compatibilidade das dimensões, o aproveitamento do espaço, a estabilidade da peça, a funcionalidade para a rotina do setor e o acabamento final. A execução deverá atender à finalidade indicada pela Secretaria requisitante, sem criar obstáculos à circulação, ao atendimento ao público, à limpeza do ambiente ou à segurança dos servidores, alunos, pacientes, munícipes e demais usuários dos prédios públicos.

Quando a demanda envolver portas, prateleiras, armários, bancadas, divisórias, estruturas de apoio, telhados, decks, escadas, guarda-corpos, passarelas ou outros elementos que possam interferir na segurança do prédio ou na circulação de pessoas, a fiscalização deverá observar com maior cuidado a forma de fixação, sustentação, resistência e estabilidade do serviço executado. Nos casos em que houver possível impacto estrutural ou risco à segurança dos usuários, a execução deverá ser precedida de avaliação da área técnica competente, quando necessário.

Também serão avaliados o cumprimento dos prazos definidos para visita técnica, análise inicial e execução dos serviços, a organização do local durante a realização dos trabalhos, a limpeza após a conclusão, a retirada de resíduos gerados pela execução e a preservação dos bens públicos existentes no ambiente. A contratada deverá adotar os cuidados necessários para evitar danos a pisos, paredes, equipamentos, móveis, instalações e demais estruturas do local atendido.

A medição das horas executadas deverá estar devidamente registrada, com indicação da data, local, descrição do serviço realizado, horário de início e término, quantidade de horas utilizadas e aceite do servidor responsável ou fiscal do contrato. Não deverão ser aceitas horas executadas sem autorização prévia, sem registro mínimo ou sem correspondência com o serviço efetivamente realizado.

Caso sejam identificadas falhas, inconformidades ou execução em desacordo com a solicitação formal, a contratada deverá realizar os ajustes, correções ou refazimentos necessários, sem ônus adicional para a Administração, quando a falha decorrer da execução inadequada do serviço. O recebimento definitivo somente deverá ocorrer após a verificação de que o serviço atende aos padrões mínimos de segurança, qualidade, funcionalidade, acabamento e compatibilidade com a demanda solicitada.

Além disso, quando houver sobra de madeira, MDF, compensado, ferragens ou outros materiais aproveitáveis decorrentes da execução dos serviços, caberá à Administração, por meio da Secretaria requisitante ou da fiscalização contratual, avaliar se tais sobras deverão permanecer sob sua guarda para eventual reaproveitamento em outra demanda pública. Nesses casos, a contratada deverá comunicar a existência do material remanescente antes de qualquer descarte, não podendo retirar, descartar ou dar destinação própria a materiais aproveitáveis sem autorização da Administração.

**4.3.3.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema/plataforma eletrônica.

**4.3.4.** Se a avaliação for infrutífera ou reprovada, será analisada a aceitabilidade da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com o chamamento do segundo colocado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

**4.3.5.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**4.3.6.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes ou prova de conceito e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso, máquinas e ou equipamentos, computadores, impressoras e quaisquer outros itens necessários.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A Contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital, em seus anexos e em sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

Caberá à Contratada:

- 1.** Executar os serviços de marcenaria e carpintaria somente após solicitação formal da Administração, mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, observando o local, a descrição da demanda, o prazo, a quantidade de horas autorizadas e as demais condições estabelecidas para cada atendimento.
- 2.** Disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, responsabilizando-se pela segurança, qualidade, acabamento, estabilidade, funcionalidade e correção das intervenções realizadas.
- 3.** Adotar todos os cuidados necessários durante a execução dos serviços, especialmente quanto ao uso de ferramentas manuais e elétricas, isolamento ou sinalização da área quando necessário, preservação dos bens públicos, limpeza do local e retirada ou destinação adequada dos resíduos gerados.
- 4.** Registrar as horas efetivamente trabalhadas e as atividades realizadas, apresentando relatório ou documento equivalente que permita a conferência pela fiscalização, sendo vedada a cobrança de horas não autorizadas, não comprovadas ou executadas em desacordo com a Autorização de Fornecimento.
- 5.** Corrigir, reparar ou refazer, sem ônus adicional para a Administração, os serviços que apresentarem vícios, defeitos de execução, falhas de acabamento, instabilidade, fixação inadequada, mau funcionamento de ferragens ou qualquer inconformidade constatada pela fiscalização, quando decorrente de falha da Contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

**5.1.1.** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais estabelecidos, acompanhados da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

**5.1.2.** Atuar como pessoa jurídica autônoma, sem qualquer vínculo empregatício ou institucional com a Prefeitura Municipal de Extrema/MG, sendo responsável exclusiva pela qualidade dos materiais e serviços prestados, vedada qualquer cobrança de valores adicionais não previstos contratualmente;

**5.1.3.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento do contrato, incluindo materiais, equipamentos, transporte, logística, mão de obra, tributos, encargos e demais custos operacionais, sem ônus adicional à Administração;

**5.1.4.** Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e técnica, sob pena de rescisão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

**5.1.5.** Respeitar integralmente as disposições legais relativas às responsabilidades civil, sanitária, trabalhista, fiscal, previdenciária e ambiental decorrentes da fabricação, transporte, entrega e instalação dos produtos, respondendo integralmente por eventuais danos causados à Administração Pública ou a terceiros, por ação ou omissão, dolo ou culpa, durante a execução contratual;

**5.1.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou inconformidades, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**5.1.7.** Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos de entrega, devidamente justificados e comprovados;

**5.1.8.** Prestar prontamente esclarecimentos e informações solicitadas pela Administração, dentro dos prazos fixados, assegurando transparência e rastreabilidade na execução do contrato;

**5.1.9.** Indicar preposto ou representante técnico responsável por acompanhar a execução do contrato, com disponibilidade para comunicação direta com a Administração, visando à resolução de eventuais pendências e acompanhamento das entregas;

**5.1.10.** Responder por quaisquer danos, prejuízos ou paralisações na entrega dos materiais decorrentes de sua atuação, salvo em casos de força maior devidamente comprovada e comunicada à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

**5.1.11.** Manter representante disponível para comunicação durante todo o período de vigência contratual, a fim de garantir o cumprimento das obrigações e a pronta resolução de eventuais demandas.

**5.2.** Do transporte e local de entrega: Os itens deverão ser entregues embalados em seus invólucros originais, sendo observado o local, horários, as marcas e quantitativo indicados no aviso de fornecimento.

**5.3.** Das despesas com traslado: A hospedagem e refeições do prestador de serviços e seus prepostos: Todas as despesas com transporte, traslado, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos necessários à execução do contrato correrão exclusivamente por conta da Contratada, não cabendo à Prefeitura Municipal de Extrema/MG qualquer ônus adicional além do valor contratado. A Contratada deverá planejar e custear integralmente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

os deslocamentos e demais despesas de sua equipe técnica ou prepostos designados para entrega, instalação, acompanhamento ou manutenção dos materiais.

### **5.4. Das Obrigações da Contratante:**

A Contratante deverá cumprir integralmente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, assegurando as condições necessárias à execução adequada do objeto contratado.

Caberá à Contratante:

**5.4.1.** Designar formalmente o gestor e, se necessário, o fiscal do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas e especificações pactuadas.

**5.4.2.** Convocar a empresa contratada para assinatura do contrato de fornecimento e retirada da nota de empenho, por meio de telefone, e-mail ou outro meio idôneo de comunicação, conforme endereço eletrônico e telefônico indicados na proposta.

**5.4.3.** Monitorar, durante a vigência contratual, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, podendo solicitar, a qualquer tempo, a apresentação de documentos atualizados, como certidões e comprovantes de regularidade.

**5.4.4.** Informar, sempre que solicitado, os dados relativos aos fornecedores classificados, incluindo nomes, preços, quantidades disponíveis e especificações técnicas dos materiais, conforme a ordem de classificação da licitação e o previsto no instrumento convocatório.

**5.4.5.** Conduzir, quando necessário, reuniões técnicas com os fornecedores para alinhamento quanto às obrigações contratuais, prazos de entrega e demais condições específicas da execução contratual.

**5.4.6.** Adotar as medidas necessárias para assegurar que os pagamentos sejam realizados em conformidade com as condições pactuadas, orientando o fornecedor sobre os procedimentos e documentos necessários para a emissão e aceitação da cobrança, de forma a evitar atrasos.

**5.4.7.** Promover os trâmites administrativos relacionados à eventual renegociação de preços, nos termos da legislação vigente, mediante justificativa técnica e econômico-financeira, bem como aplicar, quando cabível, penalidades previstas no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.4.8.** Notificar formalmente a contratada quanto a irregularidades na execução contratual, fixando prazos para a correção, bem como formalizar eventuais sanções, retenções por danos ou débitos, conforme previsto contratualmente e na legislação aplicável.

### **Garantia da contratação**

A exigência da garantia tem por finalidade resguardar a Administração quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente em relação à execução adequada dos serviços, atendimento das solicitações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, cumprimento dos prazos, correção de falhas, preservação dos bens públicos e reparação de eventuais danos causados durante a execução contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Além da garantia da contratação, a contratada deverá assegurar a qualidade, a segurança e a funcionalidade dos serviços executados, responsabilizando-se por vícios, defeitos de execução, falhas de acabamento, instabilidade, mau funcionamento de ferragens instaladas, desprendimento de peças, fixação inadequada e demais inconformidades constatadas após a entrega do serviço.

Durante o prazo de garantia dos serviços, definido no contrato, no Termo de Referência ou na respectiva Autorização de Fornecimento, a contratada deverá corrigir, reparar ou refazer, sem ônus adicional para a Administração, os serviços que apresentarem falhas decorrentes de execução inadequada, uso de material incompatível, acabamento insuficiente, instalação incorreta ou descumprimento das condições autorizadas.

A garantia não abrangerá danos decorrentes de mau uso, intervenção de terceiros, alteração posterior realizada sem autorização, desgaste natural compatível com o uso regular do bem ou situações que não tenham relação com a execução realizada pela contratada, desde que devidamente verificadas pela fiscalização.

O recebimento do serviço pela Administração não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos identificados posteriormente, especialmente quando relacionados à segurança, estabilidade, funcionalidade, acabamento ou durabilidade mínima esperada para o uso público do bem ou estrutura atendida.

O contrato trará o detalhamento das regras aplicáveis à garantia da contratação, inclusive quanto às modalidades admitidas, prazo de apresentação, hipóteses de execução, substituição, liberação e demais condições necessárias ao seu acompanhamento.

### **Subcontratação**

A subcontratação somente será admitida nos casos expressamente autorizados no edital e mediante prévia anuência da Administração. Caso autorizada, a contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, inclusive quanto à qualidade dos serviços, cumprimento dos prazos, correção de falhas, responsabilidade por danos e demais obrigações previstas no Termo de Referência, no edital e no contrato.

A eventual subcontratação não afasta a responsabilidade da contratada perante a Administração, que responderá pelos atos, omissões, falhas ou irregularidades praticadas pela subcontratada durante a execução dos serviços. Não será permitida a subcontratação total do objeto, nem a transferência da responsabilidade principal pela execução contratual.

## **6. ACEITABILIDADE E PRAZO - DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias participantes, mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, contendo a descrição do serviço solicitado, local de execução, responsável pelo acompanhamento, estimativa de horas quando possível e demais informações necessárias para o atendimento.

Antes do início do serviço, a contratada deverá avaliar a demanda apresentada, verificando as condições do móvel, estrutura ou ambiente a ser atendido, bem como a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

necessidade de manutenção, reparo, adaptação, confecção, instalação, retirada, substituição de peças, aplicação de ferragens ou outro procedimento relacionado à marcenaria e carpintaria. Quando necessário, a contratada deverá informar previamente eventual necessidade de materiais, ferragens, retirada do bem do local, execução em etapas ou cuidados específicos para a realização do serviço.

Nos casos de manutenção ou recuperação de móveis existentes, deverá ser observado o estado inicial do bem, preferencialmente com registro fotográfico quando a situação justificar, especialmente quando houver peças quebradas, ferragens danificadas, instabilidade, portas desalinhadas, gavetas com mau funcionamento, partes soltas, desgaste acentuado ou necessidade de substituição de componentes. O serviço deverá buscar a recuperação funcional e segura do móvel, evitando intervenções improvisadas que apenas ocultem o problema sem corrigir sua causa.

Quando houver confecção de móveis, peças ou soluções sob medida, a execução deverá observar as medidas do local, a finalidade de uso, a circulação de pessoas, a segurança dos usuários e a compatibilidade com o ambiente público. O móvel ou peça confeccionada deverá ser entregue em condições adequadas de uso, com estabilidade, acabamento compatível, fixação segura, ausência de rebarbas, pontas expostas ou partes cortantes, além de ferragens devidamente instaladas e funcionando de forma regular.

O recebimento dos móveis, peças ou serviços executados deverá considerar a conformidade com o que foi autorizado na Autorização de Fornecimento, observando se o serviço atendeu à necessidade indicada, se as medidas estão compatíveis, se a estrutura está firme, se o acabamento está adequado e se o item pode ser utilizado com segurança pelos servidores, alunos, pacientes, munícipes ou demais usuários dos prédios públicos. Não deverão ser aceitos serviços que apresentem instabilidade, fixação insegura, peças soltas, portas ou gavetas sem funcionamento adequado, ferragens mal instaladas, desalinhamento relevante, acabamento grosseiro, pontas aparentes, parafusos expostos de forma perigosa, farpas, rebarbas ou qualquer falha que comprometa a segurança e a funcionalidade do objeto.

Nos serviços realizados diretamente nos prédios públicos, a contratada deverá adotar os cuidados necessários com o uso de ferramentas manuais e elétricas, evitando riscos aos usuários do local e danos ao patrimônio público. Sempre que o serviço envolver corte, lixamento, perfuração, fixação, retirada de peças, movimentação de móveis ou uso de equipamentos que gerem ruído, poeira, cavacos ou risco de acidente, a área deverá ser organizada e, quando necessário, isolada ou sinalizada, de modo a evitar a circulação de pessoas próximas ao local de execução.

A contratada deverá utilizar ferramentas adequadas ao tipo de serviço, mantendo os equipamentos em boas condições de uso e adotando os cuidados necessários para não danificar pisos, paredes, portas, instalações elétricas, hidráulicas, mobiliários, equipamentos públicos ou demais bens existentes no ambiente. Também deverá providenciar a limpeza básica do local após a execução, retirando resíduos diretamente gerados pelo serviço, como pó de madeira, restos de MDF, compensado, embalagens, ferragens inutilizadas, parafusos, pregos, cavacos e demais sobras sem aproveitamento.

Quando houver sobra de madeira, MDF, compensado, ferragens ou outros materiais aproveitáveis decorrentes da execução, caberá à Administração, por meio da Secretaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

requisitante ou do responsável pelo acompanhamento, decidir se tais materiais permanecerão sob sua guarda para eventual reaproveitamento em outra demanda pública. A contratada não poderá retirar, descartar ou dar destinação própria a materiais aproveitáveis sem autorização da Administração.

Caso o móvel ou peça precise ser retirado do local para manutenção, reforma, corte, acabamento ou outro procedimento externo, a retirada deverá ser previamente autorizada, com identificação do bem, local de origem, responsável pela entrega, previsão de devolução e, quando possível, registro das condições em que o item foi retirado. A devolução deverá ocorrer acompanhada da conferência do serviço executado, verificando se o bem retornou em condições adequadas de uso e se a intervenção realizada corresponde à necessidade inicialmente autorizada.

A execução poderá ocorrer em etapa única ou em etapas sucessivas, conforme a complexidade da demanda, a disponibilidade do local e a necessidade de medição, fabricação, secagem, acabamento, instalação ou ajustes finais. Havendo necessidade de alteração relevante no serviço inicialmente autorizado, inclusive aumento de horas, substituição de materiais ou mudança na forma de execução, a contratada deverá comunicar a Administração antes de prosseguir, para que seja avaliada e formalmente autorizada a continuidade.

O recebimento do serviço ficará condicionado à verificação de que a execução foi concluída de forma satisfatória, segura e compatível com o uso público. Identificadas falhas, inconformidades ou execução em desacordo com a Autorização de Fornecimento, a contratada deverá realizar os ajustes, correções ou refazimentos necessários, sem ônus adicional para a Administração, quando a falha decorrer da execução inadequada do serviço.

A distribuição das demandas entre os fornecedores credenciados observará o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o quantitativo total estimado da contratação, que corresponde a 51.438 (cinquenta e uma mil, quatrocentas e trinta e oito) horas. Dessa forma, cada fração de 20% representa 10.287,60 (dez mil, duzentos e oitenta e sete) horas. A distribuição deverá ocorrer conforme a disponibilidade, a capacidade de atendimento e as regras de convocação previstas no edital e no instrumento de credenciamento, observada a necessidade efetiva das Secretarias Municipais. Caso novos fornecedores sejam credenciados durante a vigência do procedimento, a Administração poderá realizar nova redistribuição do saldo de horas disponível, de forma proporcional ou conforme critério objetivo previsto no instrumento convocatório, preservando a isonomia entre os credenciados, a continuidade do atendimento das Secretarias Municipais e o controle da execução sob demanda. Ressalta-se que a divisão percentual tem finalidade de organização e planejamento da execução, não representando garantia de utilização integral das horas por fornecedor credenciado, uma vez que os serviços serão executados sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

### **6.1. Justificativas para o parcelamento ou não do objeto**

O objeto possui natureza divisível, uma vez que é composto por diversos tipos de serviços de marcenaria e carpintaria, executados por demanda, em locais distintos e para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

diferentes secretarias municipais. Por essa razão, a contratação será estruturada por itens/serviços e por quantitativo estimado de horas, permitindo melhor controle da execução, da medição e do saldo disponível.

A adoção do credenciamento também favorece o atendimento parcelado e progressivo das demandas, permitindo a habilitação de empresas aptas a executar os serviços conforme as necessidades da Administração, sem exigir a contratação imediata de toda a estimativa de horas prevista. Essa forma de execução é compatível com a realidade do objeto, pois as demandas de marcenaria e carpintaria surgem de maneira variada, em diferentes secretarias, unidades e graus de complexidade.

O parcelamento por itens e a execução sob demanda contribuem para ampliar a participação de interessados, preservar a economicidade, adequar a execução à necessidade real e facilitar a fiscalização, evitando contratação global rígida para serviços que não ocorrem de forma uniforme ao longo do período contratual.

### 6.2. Da gestão do contrato

Servidor	Secretaria	Matricula
Daniela Campos	Gabinete do Prefeito	029132
Rafaela Aparecida Sales Lopes	Saúde	026608

Angélica de Souza Gomes	Administração	029365
Alana da Silva Santos	Agropecuária	028697
Eliana Cristina da Silva	Assistência Social	028519
Cleiton de Souza Jorge	Cultura	028734
Luciana da Silva Jesus	Educação	029354
Rafael Felicio Alves	Esportes	027359
Ana Paula Ferreira Silva	Obras	029575
Bruna Silva dos Santos	Planejamento e Finanças	029278
Washington Santos Figueredo	Urbanismo	029205

Tatiana Lemos Lima	Meio Ambiente	001236
--------------------	---------------	--------

**6.2.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 4441/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.2.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.2.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**6.2.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.2.7.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

**6.2.8.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.2.9.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.2.10.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.2.11.** O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**6.2.12.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**6.2.13.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.2.14.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

**6.2.15.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.2.16.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.2.17.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.2.18.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### **7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

**7.1.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (CINCO) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.2.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da adequação dos serviços ou parcela deles e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.3.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (CINCO) dias úteis.

**7.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 7.7. Liquidação

**7.7.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**7.7.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)>.

**7.7.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade/vigência contratual/empenho/aviso de fornecimento;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.7.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.7.5.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)>.

**7.7.6.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.7.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.7.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.7.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.7.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 7.8. Prazo de pagamento

**7.8.1.** O pagamento ocorrerá até o 20º dia útil do mês imediatamente subsequente ao recebimento/entrega dos bens e/ou serviços.

**7.8.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, mediante chamamento público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável, observadas as condições de habilitação, qualificação, preço previamente definido pela Administração, forma de execução sob demanda e demais regras estabelecidas no edital.

**8.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

**8.3.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.4.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.5.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio;

**8.6.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

**8.7.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.8.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.9.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**8.10.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.11.** Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.12.** Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

**8.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Para fins de qualificação econômico-financeira, será exigida Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Caso a certidão ou documentação apresentada indique a existência de recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa poderá participar desde que comprove sua aptidão econômico-financeira para suportar o cumprimento do futuro contrato, mediante apresentação de documentação emitida pelo juízo competente e comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido ou homologado judicialmente, sem prejuízo de eventual diligência da Administração para verificação da capacidade econômico-financeira da interessada.

**8.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 ou de sociedade simples;

**8.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)>;

**8.25.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### **Qualificação Técnica**

**8.26.** Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**8.27.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**8.27.2.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**8.27.3.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**8.27.4.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**8.29.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**8.29.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**8.29.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**8.29.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**8.29.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107 Lei 5764/71 Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

**8.29.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**8.29.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**8.29.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

da Lei n. 5.764, de 1971 <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm)>, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser definido com base na quantidade de horas estimada pelas secretarias participantes e nos valores unitários de referência apurados em pesquisa de preços, conforme metodologia adotada pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.441/2023 e das normas internas aplicáveis.

Como a contratação será remunerada por hora, a composição do valor deverá considerar todos os custos necessários à execução adequada do serviço, tais como mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, deslocamento, tributos, encargos, administração, lucro, ferragens e materiais eventualmente incluídos, conforme definição final do objeto.

**9.1.** O valor estimado total da contratação é de R\$ 12.565.650,00 (doze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na em anexo.

#### 9.2. Metodologia da pesquisa ou fonte de pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada com base em consulta a fornecedores regionais atuantes no ramo de marcenaria e carpintaria, considerando a natureza do objeto e a necessidade de atendimento presencial nos prédios públicos municipais, tanto em área urbana quanto rural.

A escolha por fornecedores regionais se justifica porque os serviços serão executados sob demanda, por hora de serviço, podendo envolver visita técnica, avaliação prévia, deslocamento até o local indicado pela Administração, utilização de ferramentas próprias, manutenção, reparo, adaptação, confecção e instalação de móveis, peças e estruturas em madeira, MDF, compensado, ferragens e materiais semelhantes.

Foram solicitadas cotações a fornecedores com atuação compatível com o objeto, visando identificar o valor praticado no mercado regional para a prestação dos serviços pretendidos. Para instrução do processo, foram juntados ao processo os orçamentos e documentos correspondentes à pesquisa realizada, sendo que duas propostas foram entregues presencialmente pelos fornecedores consultados. Quanto à outra consulta realizada, consta apenas ao processo o e-mail encaminhado ao fornecedor, como forma de comprovação da solicitação formal de orçamento e da tentativa de obtenção de proposta junto ao mercado.

As informações obtidas foram utilizadas para subsidiar a formação do valor referencial da hora de serviço, observando-se a compatibilidade com o objeto pretendido, a forma de execução sob demanda, a necessidade de deslocamento até os locais indicados pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Administração e os custos operacionais inerentes à prestação dos serviços de marcenaria e carpintaria.

Caso algum fornecedor consultado não tenha apresentado resposta ou proposta dentro do prazo solicitado, o respectivo comprovante de envio foi mantido nos autos apenas para demonstrar a tentativa de pesquisa junto ao mercado, não sendo utilizado isoladamente para composição do valor estimado da contratação.

### 10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

#### 10.1. Ficha orçamentária - informe a origem da fonte:

00015-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02001001.0412200222.002.33903900000.15000000000), 00109-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02004001.0412200152.295.33903900000.15000000000), 00207-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02004003.0412200152.296.33903900000.15000000000), 00224-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02004003.1512200102.002.33903900000.15000000000), 00353-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02006003.0412200182.035.33903900000.15000000000), 00394-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02006005.0412800142.063.33903900000.15000000000), 00463-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02007003.0412200182.043.33903900000.15000000000), 00523-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02009001.2012200212.050.33903900000.15000000000), 00554-15000001002 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02010001.1012200072.116.33903900000.15000001002), 00584-15000001002 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02010001.1030100072.122.33903900000.15000001002), 00608-15000001002 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02010001.1030200072.125.33903900000.15000001002), 00635-15000001002 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02010001.1030300072.131.33903900000.15000001002), 00672-15000001002 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02010001.1030500072.135.33903900000.15000001002), 00777-15000001001 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02012001.1212200092.074.33903900000.15000001001), 00818-15000001001 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

(02012001.1236100091.008.33903900000.15000001001), 00853-15000001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02012001.1236500091.009.33903900000.15000001001), 00859-15000001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02012001.1236500091.010.33903900000.15000001001), 00981-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02013001.0812200082.147.33903900000.15000000000), 01150-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02014001.1854100122.174.33903900000.15000000000), 01214-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02015001.1512200102.190.33903900000.15000000000), 01285-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02016001.1339200052.216.33903900000.15000000000) e 01405-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02018001.0412200062.244.33903900000.15000000000)

Recurso próprio ou transferência federal ou estadual, etc.

#	Ítem	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	00001	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

2	00002	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00 0
3	00003	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
4	00004	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
5	00324	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
6	00325	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
7	00326	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

8	00327	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
9	00328	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
10	00329	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
11	00330	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
12	00373	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
13	00415	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
14	00005	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

15	00006	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
16	00007	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
17	00008	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
18	00169	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
19	00295	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
20	00296	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
21	00297	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

22	00298	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
23	00299	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
24	00300	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
25	00346	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
26	00388	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
27	00410	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
28	00009	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

29	00010	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00 0
30	00011	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
31	00012	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
32	00319	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
33	00320	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
34	00321	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
35	00322	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

36	00323	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
37	00372	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
38	00414	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
39	00013	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
40	00014	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000, 000
41	00181	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
42	00283	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

43	00284	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
44	00285	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
45	00286	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
46	00287	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
47	00288	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
48	00365	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

49	00408	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
50	00015	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
51	00016	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
52	00017	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
53	00018	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
54	00313	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

55	00314	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
56	00315	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
57	00316	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
58	00317	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
59	00318	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
60	00371	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

61	00413	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
62	00019	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
63	00020	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>18,000</b>	150,00	2.700,00 0
64	00021	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>240,000</b>	150,00	36.000,00 00
65	00022	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
66	00023	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
67	00307	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

68	00308	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
69	00309	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
70	00310	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
71	00311	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
72	00312	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
73	00370	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
74	00412	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

75	00024	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>450,000</b>	150,00	67.500,00 00
76	00025	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
77	00026	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
78	00027	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
79	00028	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
80	00301	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
81	00302	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

82	00303	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
83	00304	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
84	00305	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
85	00306	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
86	00367	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
87	00411	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
88	00029	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

89	00030	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,00
90	00031	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
91	00032	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
92	00289	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
93	00290	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
94	00291	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
95	00292	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

96	00293	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
97	00294	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
98	00366	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
99	00409	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
100	00033	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
101	00034	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00 0
102	00035	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

103	00036	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
104	00037	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00
105	00038	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00
106	00168	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
107	00180	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
108	00277	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

109	00278	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
110	00279	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
111	00280	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
112	00281	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
113	00282	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
114	00345	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

115	00364	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
116	00387	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
117	00407	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
118	00039	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>94,000</b>	150,00	14.100,00 00
119	00040	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
120	00041	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
121	00042	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

122	00043	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
123	00044	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00
124	00045	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
125	00149	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
126	00162	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
127	00176	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
128	00241	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

129	00242	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00
130	00243	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
131	00244	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
132	00245	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00
133	00246	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
134	00339	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
135	00358	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

136	00381	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
137	00401	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
138	00046	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
139	00047	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>320,000</b>	150,00	48.000,00
140	00048	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
141	00049	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
142	00050	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>450,000</b>	150,00	67.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

143	00051	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>36,000</b>	150,00	5.400,00 0
144	00152	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
145	00170	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
146	00182	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>180,000</b>	150,00	27.000,0 00
147	00183	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00
148	00184	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00
149	00185	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

150	00186	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
151	00187	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00 000
152	00347	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
153	00353	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
154	00389	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
155	00052	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
156	00053	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>350,000</b>	150,00	52.500,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

157	00054	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
158	00055	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000
159	00056	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00 0
160	00057	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
161	00058	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,0 00
162	00148	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
163	00161	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

164	00175	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
165	00235	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,0 00
166	00236	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,0 00
167	00237	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>250,000</b>	150,00	37.500,0 00
168	00238	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,0 00
169	00239	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,0 00
170	00240	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

171	00338	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
172	00357	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
173	00380	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
174	00400	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
175	00059	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
176	00060	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
177	00061	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

178	00062	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
179	00063	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
180	00064	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
181	00065	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
182	00147	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
183	00160	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

184	00174	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
185	00229	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
186	00230	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
187	00231	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
188	00232	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
189	00233	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

190	00234	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
191	00337	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
192	00356	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
193	00379	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
194	00397	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
195	00066	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
196	00067	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

197	00068	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>420,000</b>	150,00	63.000,00
198	00069	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
199	00070	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>240,000</b>	150,00	36.000,00
200	00141	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00
201	00154	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
202	00171	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
203	00194	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
204	00195	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>250,000</b>	150,00	37.500,00
205	00196	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>250,000</b>	150,00	37.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

206	00197	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
207	00198	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
208	00199	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
209	00332	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
210	00349	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
211	00369	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
212	00391	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
213	00071	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

214	00072	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
215	00073	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
216	00074	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>350,000</b>	150,00	52.500,00 00
217	00075	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
218	00076	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
219	00077	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

220	00142	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
221	00155	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,000
222	00200	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,000
223	00201	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,000
224	00202	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,000
225	00203	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

226	00204	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
227	00205	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00 000
228	00333	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
229	00350	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
230	00374	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
231	00392	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

232	00078	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
233	00079	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000
234	00080	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,0 00
235	00081	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
236	00082	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
237	00083	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

238	00143	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
239	00156	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,000
240	00172	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,000
241	00206	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,000
242	00207	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,000
243	00208	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

244	00209	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
245	00210	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
246	00211	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00
247	00334	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
248	00351	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
249	00375	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

250	00393	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de bancões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
251	00084	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00
252	00085	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00
253	00086	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
254	00087	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00
255	00088	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
256	00165	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

257	00259	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
258	00260	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00 000
259	00261	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00 000
260	00262	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
261	00263	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
262	00264	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
263	00342	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

264	00361	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
265	00384	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
266	00404	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
267	00089	00018	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE LOUSAS, MURAI E PAINÉIS PEDAGÓGICOS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e instalação de lousas, murais, painéis informativos, quadros de aviso e estruturas pedagógicas com base ou moldura em madeira, MDF, compensado, similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
268	00399	00018	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE LOUSAS, MURAI E PAINÉIS PEDAGÓGICOS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e instalação de lousas, murais, painéis informativos, quadros de aviso e estruturas pedagógicas com base ou moldura em madeira, MDF, compensado, similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
269	00090	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>350,000</b>	150,00	52.500,00 00
270	00091	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

271	00092	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
272	00093	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
273	00094	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
274	00095	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
275	00096	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,0 00
276	00144	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

277	00157	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
278	00173	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00
279	00212	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00
280	00213	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
281	00214	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
282	00215	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

283	00216	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
284	00217	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
285	00335	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
286	00352	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
287	00376	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
288	00394	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
289	00097	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

290	00098	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
291	00099	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
292	00100	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
293	00101	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
294	00102	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
295	00150	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
296	00163	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

297	00177	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
298	00247	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
299	00248	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00
300	00249	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
301	00250	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
302	00251	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
303	00252	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

304	00340	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
305	00359	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
306	00382	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
307	00402	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
308	00103	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
309	00104	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
310	00105	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

311	00106	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
312	00107	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
313	00108	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,00 00
314	00164	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
315	00178	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
316	00253	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

317	00254	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
318	00255	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
319	00256	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
320	00257	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
321	00258	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
322	00341	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

323	00360	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
324	00383	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
325	00403	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
326	00109	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
327	00110	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
328	00111	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

329	00112	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
330	00113	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00
331	00167	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
332	00179	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
333	00271	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
334	00272	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

335	00273	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
336	00274	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
337	00275	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
338	00276	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
339	00344	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
340	00363	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

341	00386	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
342	00406	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
343	00114	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>650,000</b>	150,00	97.500,00 00
344	00115	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
345	00116	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
346	00117	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

347	00118	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
348	00119	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,00 00
349	00120	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
350	00145	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
351	00158	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
352	00218	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

353	00219	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
354	00220	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
355	00221	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
356	00222	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
357	00223	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
358	00354	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

359	00377	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
360	00395	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
361	00121	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
362	00122	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00
363	00123	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
364	00124	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

365	00151	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
366	00166	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
367	00265	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
368	00266	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
369	00267	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
370	00268	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

371	00269	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
372	00270	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
373	00343	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
374	00362	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
375	00385	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
376	00405	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

377	00125	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00
378	00126	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
379	00127	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>18,000</b>	150,00	2.700,00
380	00128	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
381	00129	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
382	00130	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>160,000</b>	150,00	24.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

383	00131	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
384	00146	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
385	00159	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
386	00224	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00
387	00225	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
388	00226	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

389	00227	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
390	00228	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
391	00336	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
392	00355	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
393	00378	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
394	00396	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

395	00132	00026	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS ESCOLARES: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforço de móveis escolares, tais como carteiras, mesas, cadeiras, armários, prateleiras, balcões, lousas com estrutura em madeira e mobiliário correlato, incluindo substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
396	00398	00026	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS ESCOLARES: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforço de móveis escolares, tais como carteiras, mesas, cadeiras, armários, prateleiras, balcões, lousas com estrutura em madeira e mobiliário correlato, incluindo substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
397	00133	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
398	00134	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
399	00135	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>18,000</b>	150,00	2.700,00 0
400	00136	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
401	00137	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

402	00138	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
403	00139	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
404	00140	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00 0
405	00153	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
406	00188	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,0 00
407	00189	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
408	00190	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

409	00191	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
410	00192	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
411	00193	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
412	00331	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
413	00348	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
414	00368	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
415	00390	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00

12.565.650,0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### ANEXO II - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº **000210/2026**

CREDENCIAMENTO Nº**000020/2026**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA.**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, vem por meio desta solicitar ao Órgão Gestor da Prefeitura Municipal de Extrema o credenciamento para prestação dos serviços relacionados abaixo e constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

#	Ítem	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	00001	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
2	00002	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00
3	00003	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00
4	00004	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

5	00324	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
6	00325	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
7	00326	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
8	00327	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
9	00328	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
10	00329	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

11	00330	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
12	00373	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
13	00415	00001	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de estruturas de apoio e sustentação em madeira, destinadas a ambientes públicos, áreas operacionais, almoxarifados, barracões, abrigos, instalações similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
14	00005	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
15	00006	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
16	00007	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
17	00008	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

18	00169	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
19	00295	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
20	00296	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
21	00297	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
22	00298	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
23	00299	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
24	00300	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

25	00346	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
26	00388	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
27	00410	00002	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE COLUNAS, PÓRTICOS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de colunas, pórticos, escoramentos e demais elementos estruturais em madeira, destinados a sustentar ou compor estruturas fixas, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
28	00009	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000, 000
29	00010	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00 0
30	00011	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
31	00012	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

32	00319	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
33	00320	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
34	00321	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
35	00322	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
36	00323	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
37	00372	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
38	00414	00003	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESCADAS, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, instalação, manutenção e recuperação de escadas, corrimãos, guarda-corpos e componentes correlatos em madeira, incluindo ajustes, reforços e substituição de peças, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

39	00013	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
40	00014	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000, 000
41	00181	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
42	00283	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
43	00284	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,0 00
44	00285	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

45	00286	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
46	00287	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
47	00288	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
48	00365	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
49	00408	00004	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS DE TELHADO EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para execução, manutenção, reforma e recuperação de estruturas de telhado em madeira, compreendendo fabricação, substituição, reforço, montagem e ajuste de peças estruturais, tais como caibros, ripas, terças, frechal, tesouras, componentes correlatos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
50	00015	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

51	00016	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
52	00017	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
53	00018	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
54	00313	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,0 00
55	00314	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,0 00
56	00315	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

57	00316	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
58	00317	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
59	00318	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
60	00371	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
61	00413	00005	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE FECHAMENTOS, TAPUMES E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS EM MADE - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de tapumes, fechamentos provisórios, divisões externas e estruturas temporárias em madeira, destinados ao isolamento, proteção ou organização de espaços públicos, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
62	00019	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
63	00020	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>18,000</b>	150,00	2.700,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

64	00021	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>240,000</b>	150,00	36.000,00 00
65	00022	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
66	00023	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
67	00307	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
68	00308	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
69	00309	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
70	00310	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

71	00311	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
72	00312	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
73	00370	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
74	00412	00006	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS, PISOS, TABLADOS E DECKS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de passarelas, tablados, pisos elevados, decks e estruturas horizontais em madeira para áreas externas ou internas de uso público, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
75	00024	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>450,000</b>	150,00	67.500,0 00
76	00025	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
77	00026	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

78	00027	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
79	00028	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
80	00301	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
81	00302	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
82	00303	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
83	00304	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
84	00305	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

85	00306	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
86	00367	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
87	00411	00007	SERVIÇO DE CARPINTARIA - EXECUÇÃO E REFORMA DE PERGOLADOS, COBERTURAS LEVES E ABRIGOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para fabricação, montagem, manutenção e reforma de pergolados, coberturas leves, abrigos, quiosques e estruturas externas em madeira, incluindo substituição de peças e reforço estrutural, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
88	00029	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
89	00030	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,0 00
90	00031	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
91	00032	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

92	00289	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
93	00290	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
94	00291	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
95	00292	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
96	00293	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
97	00294	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
98	00366	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

99	00409	00008	SERVIÇO DE CARPINTARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de carpintaria para manutenção e reforma de coberturas com estrutura em madeira, incluindo recomposição de partes danificadas, reforço, substituição de elementos estruturais e regularização da estrutura existente, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
100	00033	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
101	00034	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00 0
102	00035	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
103	00036	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
104	00037	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

105	00038	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
106	00168	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
107	00180	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
108	00277	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
109	00278	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
110	00279	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

111	00280	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
112	00281	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
113	00282	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
114	00345	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
115	00364	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
116	00387	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

117	00407	00009	SERVIÇO DE MARCENARIA - ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EM MOBILIÁRIO EXISTENTE: - Prestação de serviços de marcenaria para adequação funcional de mobiliário existente, compreendendo redimensionamento, recorte, acréscimo, remanejamento, reaproveitamento, alteração de layout, adaptação de uso e demais pequenas modificações em móveis e estruturas leves em madeira, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
118	00039	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>94,000</b>	150,00	14.100,00
119	00040	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00
120	00041	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
121	00042	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
122	00043	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00
123	00044	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

124	00045	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
125	00149	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
126	00162	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
127	00176	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
128	00241	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
129	00242	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,000
130	00243	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

131	00244	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
132	00245	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
133	00246	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
134	00339	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
135	00358	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
136	00381	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
137	00401	00010	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de móveis sob medida destinados a copa, cozinha, refeitório e áreas de apoio, tais como armários, gabinetes, balcões, bancadas, nichos, prateleiras, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

138	00046	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
139	00047	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>320,000</b>	150,00	48.000,00
140	00048	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
141	00049	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
142	00050	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>450,000</b>	150,00	67.500,00
143	00051	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>36,000</b>	150,00	5.400,00
144	00152	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

145	00170	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
146	00182	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>180,000</b>	150,00	27.000,00 00
147	00183	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
148	00184	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
149	00185	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
150	00186	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
151	00187	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00 000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

152	00347	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
153	00353	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
154	00389	00011	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA: - Prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, compreendendo corte, montagem, acabamento e instalação, conforme secretaria requisitante. Aplicável a itens não contemplados no escopo de marcenaria. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
155	00052	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
156	00053	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>350,000</b>	150,00	52.500,00 00
157	00054	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
158	00055	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

159	00056	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00 0
160	00057	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
161	00058	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,0 00
162	00148	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
163	00161	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
164	00175	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
165	00235	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

166	00236	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
167	00237	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>250,000</b>	150,00	37.500,00
168	00238	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
169	00239	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00
170	00240	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
171	00338	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
172	00357	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

173	00380	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
174	00400	00012	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MOBILIÁRIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação e instalação de acessórios de mobiliário, suportes para CPU, apoios para impressora, apoios ergonômico para pés, tampos complementares, componentes similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
175	00059	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
176	00060	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
177	00061	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
178	00062	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
179	00063	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

180	00064	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
181	00065	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
182	00147	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
183	00160	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
184	00174	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
185	00229	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

186	00230	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
187	00231	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
188	00232	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
189	00233	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
190	00234	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
191	00337	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

192	00356	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
193	00379	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
194	00397	00013	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BIOMBOS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS INTERNAS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de biombos, painéis e divisórias internas em madeira, MDF, compensado ou materiais equivalentes, sob medida, para organização de ambientes administrativos, escolares, assistenciais e de saúde, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
195	00066	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
196	00067	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000
197	00068	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>420,000</b>	150,00	63.000,00
198	00069	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
199	00070	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>240,000</b>	150,00	36.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

200	00141	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
201	00154	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
202	00171	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
203	00194	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
204	00195	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>250,000</b>	150,00	37.500,00 00
205	00196	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>250,000</b>	150,00	37.500,00 00
206	00197	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
207	00198	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
208	00199	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

209	00332	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
210	00349	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
211	00369	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>150,000</b>	150,00	22.500,00 00
212	00391	00014	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS, NICHOS E ESTANTES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, montagem e instalação de prateleiras, nichos, estantes abertas ou fechadas, em madeira, MDF, compensado ou similar, sob medida, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
213	00071	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
214	00072	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
215	00073	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

216	00074	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>350,000</b>	150,00	52.500,00 00
217	00075	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
218	00076	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
219	00077	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
220	00142	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
221	00155	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

222	00200	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
223	00201	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
224	00202	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
225	00203	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
226	00204	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
227	00205	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,00 000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

228	00333	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
229	00350	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
230	00374	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
231	00392	00015	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE ARMÁRIOS E GABINETES: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, recuperação e instalação de armários, gabinetes, móveis de apoio e compartimentos planejados em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo substituição de portas, laterais, fundos, tampos, divisórias e ferragens, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
232	00078	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
233	00079	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

234	00080	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
235	00081	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
236	00082	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
237	00083	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
238	00143	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
239	00156	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

240	00172	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00 0
241	00206	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
242	00207	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,0 00
243	00208	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,0 00
244	00209	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
245	00210	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

246	00211	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000,000
247	00334	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,000
248	00351	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,000
249	00375	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,000
250	00393	00016	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BALCÕES E GUICHÊS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de balcões, guichês de atendimento, aparadores, recepções e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo ajustes, reforços, substituições e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,000
251	00084	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,000
252	00085	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

253	00086	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
254	00087	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
255	00088	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
256	00165	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
257	00259	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
258	00260	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000, 000
259	00261	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>800,000</b>	150,00	120.000, 000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

260	00262	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00
261	00263	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
262	00264	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
263	00342	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
264	00361	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
265	00384	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
266	00404	00017	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE BANCOS, ASSENTOS E MÓVEIS DE APOIO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação e adaptação de bancos, assentos, aparadores e móveis de apoio em madeira, MDF, compensado ou equivalente, incluindo reforço estrutural, substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

267	00089	00018	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE LOUSAS, MURAI S E PAINÉIS PEDAGÓGICOS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e instalação de lousas, murais, painéis informativos, quadros de aviso e estruturas pedagógicas com base ou moldura em madeira, MDF, compensado, similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
268	00399	00018	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE LOUSAS, MURAI S E PAINÉIS PEDAGÓGICOS: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e instalação de lousas, murais, painéis informativos, quadros de aviso e estruturas pedagógicas com base ou moldura em madeira, MDF, compensado, similares, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
269	00090	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>350,000</b>	150,00	52.500,00 00
270	00091	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
271	00092	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>9,000</b>	150,00	1.350,00 0
272	00093	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
273	00094	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

274	00095	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
275	00096	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,00 00
276	00144	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
277	00157	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
278	00173	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00 0
279	00212	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

280	00213	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
281	00214	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
282	00215	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00
283	00216	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
284	00217	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
285	00335	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

286	00352	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
287	00376	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
288	00394	00019	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MESAS, BANCADAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, reforma e adaptação de mesas, bancadas de trabalho, estações de atendimento, bancadas técnicas e superfícies de apoio em madeira, MDF, compensado ou similar, incluindo montagem e instalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
289	00097	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
290	00098	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
291	00099	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
292	00100	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

293	00101	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
294	00102	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
295	00150	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
296	00163	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
297	00177	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
298	00247	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
299	00248	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

300	00249	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
301	00250	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
302	00251	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
303	00252	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
304	00340	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
305	00359	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
306	00382	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

307	00402	00020	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, reforma, adaptação e instalação de móveis destinados a recepção e atendimento ao público, incluindo balcões, guichês, painéis de apoio, armários, mobiliário correlato, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
308	00103	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
309	00104	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
310	00105	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>25,000</b>	150,00	3.750,00 0
311	00106	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
312	00107	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
313	00108	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

314	00164	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
315	00178	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>10,000</b>	150,00	1.500,00 0
316	00253	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
317	00254	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
318	00255	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
319	00256	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

320	00257	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
321	00258	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
322	00341	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
323	00360	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
324	00383	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
325	00403	00021	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA AUDITÓRIO, SALAS DE REUNIÃO E ESPAÇOS COL - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, recuperação, adaptação e manutenção de móveis e estruturas em madeira, MDF, compensado ou similares destinados a auditórios, salas de reunião, plenários, espaços culturais e demais ambientes de uso coletivo, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

326	00109	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
327	00110	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00
328	00111	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00
329	00112	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00
330	00113	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00
331	00167	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

332	00179	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
333	00271	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
334	00272	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
335	00273	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
336	00274	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
337	00275	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

338	00276	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
339	00344	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
340	00363	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
341	00386	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
342	00406	00022	SERVIÇO DE MARCENARIA – CONFECÇÃO E REFORMA DE PAINÉIS DECORATIVOS E REVESTIMENTOS EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, adaptação, reforma e instalação de painéis decorativos, revestimentos verticais, acabamentos internos e elementos ornamentais em madeira, MDF, compensado ou similar, destinado a ambientes institucionais, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00
343	00114	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>650,000</b>	150,00	97.500,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

344	00115	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
345	00116	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
346	00117	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>6,000</b>	150,00	900,000
347	00118	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
348	00119	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>120,000</b>	150,00	18.000,0 00
349	00120	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

350	00145	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
351	00158	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,000
352	00218	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,000
353	00219	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,000
354	00220	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,000
355	00221	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

356	00222	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
357	00223	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00
358	00354	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00
359	00377	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
360	00395	00023	SERVIÇO DE MARCENARIA - CONFECÇÃO E REFORMA DE PORTAS, BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para fabricação, manutenção, recuperação e instalação de portas de madeira, batentes, vistas, guarnições e componentes correlatos, compreendendo ajuste, alinhamento, substituição de partes danificadas, reforço e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00
361	00121	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correções, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

362	00122	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>30,000</b>	150,00	4.500,00 0
363	00123	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
364	00124	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,0 00
365	00151	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
366	00166	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
367	00265	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,0 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

368	00266	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
369	00267	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
370	00268	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
371	00269	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
372	00270	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
373	00343	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

374	00362	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
375	00385	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
376	00405	00024	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO DE FERRAGENS E COMPONENTES DE MÓVEIS DE MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção e substituição de ferragens e componentes vinculados a móveis de madeira, MDF, compensado ou similares, tais como dobradiças, correições, puxadores, trilhos, fechaduras, suportes e itens correlatos, quando integrados ao serviço principal de marcenaria, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
377	00125	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
378	00126	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
379	00127	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>18,000</b>	150,00	2.700,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

380	00128	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
381	00129	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
382	00130	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>160,000</b>	150,00	24.000,00 00
383	00131	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
384	00146	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>5,000</b>	150,00	750,000
385	00159	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

386	00224	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
387	00225	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
388	00226	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
389	00227	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
390	00228	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
391	00336	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

392	00355	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
393	00378	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
394	00396	00025	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOX, DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS LEVES EM MADEIRA: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, reforma, fabricação e instalação de box, divisórias internas, painéis, fechamentos leves e estruturas similares em madeira, MDF, compensado ou equivalentes, incluindo adaptação de componentes e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
395	00132	00026	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS ESCOLARES: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforço de móveis escolares, tais como carteiras, mesas, cadeiras, armários, prateleiras, balcões, lousas com estrutura em madeira e mobiliário correlato, incluindo substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
396	00398	00026	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS ESCOLARES: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforço de móveis escolares, tais como carteiras, mesas, cadeiras, armários, prateleiras, balcões, lousas com estrutura em madeira e mobiliário correlato, incluindo substituição de peças e acabamento, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00
397	00133	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
398	00134	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

399	00135	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>18,000</b>	150,00	2.700,00 0
400	00136	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
401	00137	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,0 00
402	00138	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>20,000</b>	150,00	3.000,00 0
403	00139	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,0 00
404	00140	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>15,000</b>	150,00	2.250,00 0
405	00153	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

406	00188	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>200,000</b>	150,00	30.000,00 00
407	00189	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
408	00190	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
409	00191	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>300,000</b>	150,00	45.000,00 00
410	00192	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>400,000</b>	150,00	60.000,00 00
411	00193	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>600,000</b>	150,00	90.000,00 00
412	00331	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

413	00348	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>500,000</b>	150,00	75.000,00 00
414	00368	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>50,000</b>	150,00	7.500,00 0
415	00390	00027	SERVIÇO DE MARCENARIA - MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS: - Prestação de serviços de marcenaria para manutenção, recuperação, adaptação e reforma de móveis em madeira, MDF, compensado ou similar, compreendendo substituição de peças, reforço estrutural, ajustes, alinhamento, lixamento, acabamento e reinstalação, conforme secretaria requisitante. Ferragem Inclusa.	HOR	<b>100,000</b>	150,00	15.000,00 00

12.565.650,0

Sem mais,

Cidade da empresa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome da empresa

CNPJ:

Nome do representante ou sócio

Cpf ou Rg:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO Nº 000210/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 000020/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nome da Empresa) -----, CNPJ n. -----, sediada na Rua -----  
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu  
representante legal abaixo assinado para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril  
de 2021, que:

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

( ) que a integralidade dos custos constantes da proposta compreende o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

( ) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

( ) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos

( ) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

( ) que inexistem no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro deste Órgão licitante, nos cargos de direção, gerência, chefia

Se couber, também declara que:

( ) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para  
reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91

( ) se organizado em cooperativa declara, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

( ) se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declara, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal

Carimbo de CNPJ da empresa:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### **ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **000210/2026**

CREDENCIAMENTO Nº **000020/2026**

CONTRATO Nº **XXX/2026**

O MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG, através da Prefeitura Municipal de Extrema pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.677.591/0001-00, com sede à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG, CEP: 37.642-350, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Ordenador de Despesas do Município, nomeado pelo Decreto nº 4.812 de 08 de JANEIRO de 2025, Art. 1º, Sr. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, Servidor Público, CPF 033.506.XXX-XX, endereço administrativo, Av. Del. Waldemar Gomes Pinto nº 1624 - Bairro Ponte Nova - Extrema - MG - CEP: 37642-350, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº **000020/2026**, CREDENCIA, através do presente, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, localizada Rua ou Avenida \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr. (a) portador do CPF de nº 000.000.000-00, documento de identidade nº \_\_\_\_/SSP/UF residente à Rua ou Avenida \_\_\_\_\_, acordam proceder ao presente contrato, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1 Pelo presente instrumento, credencia-se a prestação de **SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA**.

#### **CLÁUSULA II - DO AMPARO LEGAL**

2.1 A lavratura do presente instrumento decorre do Processo de credenciamento nº **000020/2026**, Processo Licitatório nº **000210/2026**.

2.2 Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital do Credenciamento, bem como seus Anexos.

#### **CLÁUSULA III - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

3.1 O presente contrato tem como regime de execução contratação por preços unitários, com pagamento mensal, nos termos do Edital de regência.

3.2 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### CLÁUSULA IV - DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 No Anexo I - Termo de Referência do edital de convocação estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda.

4.2 O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e nas condições prevista no item 8.2 e seus subitens do edital.

4.3 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura do Município de Extrema - MG até o 20º (vigésimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo profissional designado para esse fim, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

4.4 Os serviços serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.5 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.6 É encargo do Credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços, que não sejam obrigações da Credenciante.

4.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

4.8 O Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.9 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.10 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

4.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Credenciado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Prefeitura Municipal de Extrema - MG, entre o término do prazo referido no item 8.3 e a data do efetivo pagamento da Nota Fiscal, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

I = Índice de compensação financeira = assim apurado:

onde I = IPCA-E (do IBGE) do período, "Pro Rata Die", desprezando-se as frações inferiores a 15 dias.

### CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

### CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituem obrigações da credenciante

6.1.1. Conforme item 10 do Termo de Referência.

6.2. Constituem obrigações do credenciado

6.2.1 Conforme item 5.1 - 5.2 - 5.3 - 5.4 - 5.5 - 8 - 9 - 9.2 - 9.3 e seus subitens informados no Termo de Referência.

### CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES

7.1 O credenciado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta lei as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 A sanção prevista na letra "a" do item 7.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.5 A sanção prevista na letra "b" do item 7.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 7.1 deste contrato, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

7.6 A sanção prevista na letra "c" do item 7.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.7 A sanção prevista na "d" do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 7.1 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 7.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.8 A sanção estabelecida na letra "d" do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste contrato será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

7.9 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 7.2 (multa) deste contrato.

7.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.11 A aplicação das sanções previstas no item 7.2 deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.12 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 7.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.13 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 7.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.14 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.15 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.16 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

7.17 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA VIII - DOS CASOS DE RESCISÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

8.1 A rescisão do presente Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.2 Serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA IX - DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

### **CLÁUSULA X - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

10.1 O Credenciado deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual.

### **CLÁUSULA XI - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA XII - DETALHAMENTO, ACEITABILIDADE, GARANTIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. Conforme itens 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 8; 9; 9.2; 9.3 descritos no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA XIII - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Extrema

### **CLÁUSULA XIV - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 O Município de Extrema encaminhará para publicação o extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Com exceção dos casos expressamente autorizados no Edital, o Credenciado somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Credenciante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Credenciante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

### CLÁUSULA XVI - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16.1 As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotações orçamentárias própria, previstas no orçamento do Município de Extrema para o exercício de 2023, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas:

00015-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02001001.0412200222.002.33903900000.15000000000), 00109-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02004001.0412200152.295.33903900000.15000000000), 00207-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02004003.0412200152.296.33903900000.15000000000), 00224-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02004003.1512200102.002.33903900000.15000000000), 00353-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02006003.0412200182.035.33903900000.15000000000), 00394-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02006005.0412800142.063.33903900000.15000000000), 00463-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02007003.0412200182.043.33903900000.15000000000), 00523-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02009001.2012200212.050.33903900000.15000000000), 00554-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1012200072.116.33903900000.15000001002), 00584-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030100072.122.33903900000.15000001002), 00608-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030200072.125.33903900000.15000001002), 00635-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030300072.131.33903900000.15000001002), 00672-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030500072.135.33903900000.15000001002), 00777-15000001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02012001.1212200092.074.33903900000.15000001001), 00818-15000001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02012001.1236100091.008.33903900000.15000001001), 00853-15000001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02012001.1236500091.009.33903900000.15000001001), 00859-15000001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02012001.1236500091.010.33903900000.15000001001), 00981-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02013001.0812200082.147.33903900000.15000000000), 01150-15000000000 - OUTROS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP  
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02014001.1854100122.174.33903900000.15000000000), 01214-1500000000 - OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02015001.1512200102.190.33903900000.15000000000), 01285-  
15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02016001.1339200052.216.33903900000.15000000000) e 01405-15000000000 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(02018001.0412200062.244.33903900000.15000000000)

### CLÁUSULA XVII - DO FORO

17.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Extrema - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Extrema, xxx de xxx de 2026.

Município de Extrema - MG  
Credenciante  
**EDMAR BRANDÃO LUCIANO**

Empresa Credenciada  
CNPJ: 00.000.000/0001-00  
Nome do Representante